



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/CGM/2023

PROCESSO nº 6067.2023/0001583-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA – CNPJ nº 23.465.762/0001-69

CONTRATO Nº 03/CGM/2023

VIGÊNCIA: 17/04/2025 a 17/04/2026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento automático de fornecimento de café expresso curto e longo, sendo máquina de mesatipo automática de café expresso sistema self-service – café em grão torrado e moído e água quente com fornecimento de insumos e assistência técnica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste definitivo anual

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 38.722,23 (trinta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos)

Nos termos do disposto no artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto nº 62.100/2022, e demais normas pertinentes, fica apostilado o Contrato nº 03/CGM/2020 (doc. 081702412), firmado entre a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e a empresa **PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA**, CNPJ nº 23.465.762/0001-69, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de equipamento automático de fornecimento de café expresso curto e longo, sendo máquina de mesatipo automática de café expresso sistema self-service – café em grão torrado e moído e água quente com fornecimento de insumos e assistência técnica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para consignar o seguinte:

I - O valor do contrato fica reajustado definitivamente, passando a ser o seu valor mensal estimado em R\$ 3.226,85 (três mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo o valor unitário de R\$ 381,14 (trezentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) por locação de máquina, correspondente a 3 (três) unidades de máquinas e o valor unitário de R\$ 0,420896 por dose, totalizando o valor anual estimado de R\$ 38.722,23 (trinta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), com aplicação de reajuste pelo índice definitivo de 5,0124% (cinco inteiros e cento e vinte e quatro décimos de milésimos por cento) a partir da data de 17/04/2025, conforme cálculo da DEOF em SEI nº (126480941).

II - Todas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 03/CGM/2023 ficam ratificadas, no que não conflitarem com o presente.

III - A Divisão de Licitações e Contratos providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é

condição indispensável para sua eficácia.

São Paulo, ____ de _____ de 2025.

THALITA ABDALA ARIS

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE



Thalita Abdala Aris

Controlador(a) Geral do Município Substituto(a)

Em 03/06/2025, às 17:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126557367** e o código CRC **8CE9E352**.

Referência: Processo nº 6067.2023/0001583-7

SEI nº 126557367